



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.260 de 26 de junho de 2015.

Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Linomar Navarini.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Linomar Navarini.

Art. 2º A presente homenagem se justifica em razão do mesmo ter prestado serviços de grande importância à comunidade Pelotense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de junho de 2015.

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Nadison Hax
Chefe de Gabinete